



Indicação Nº 9284/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de programa de capacitação destinado a comerciantes, vizinhos, lideranças comunitárias e agentes comunitários, visando à identificação precoce de situações de abandono, negligência, isolamento social e outras formas de violação de direitos da pessoa idosa.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de programa de capacitação destinado a comerciantes, vizinhos, lideranças comunitárias e agentes comunitários, visando à identificação precoce de situações de abandono, negligência, isolamento social e outras formas de violação de direitos da pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para implantação de um programa de capacitação destinado a comerciantes, vizinhos, lideranças comunitárias e agentes comunitários, com o objetivo de fortalecer a identificação precoce de situações de abandono, negligência, isolamento social e outras formas de violação dos direitos da pessoa idosa.

Grande parte das pessoas idosas mantém contato frequente com estabelecimentos comerciais do bairro, vizinhos, agentes comunitários e demais membros da comunidade, que



muitas vezes são os primeiros a perceber alterações na rotina, ausência prolongada, sinais de vulnerabilidade ou mudanças comportamentais que podem indicar situações de risco.

Nesse contexto, torna-se importante oferecer orientações para que esses atores comunitários saibam reconhecer sinais de alerta, compreendam a importância da atuação preventiva e conheçam os fluxos adequados de comunicação e encaminhamento aos serviços públicos competentes, sempre respeitando a privacidade, a dignidade e os direitos da pessoa idosa.

O programa poderá contemplar palestras, oficinas, materiais educativos, campanhas informativas e orientações sobre a identificação de sinais de abandono, negligência, violência psicológica, isolamento social, dificuldades de acesso à alimentação, aos medicamentos e aos serviços essenciais, bem como divulgar os canais oficiais de atendimento, orientação e proteção existentes no Município.

A iniciativa contribuirá para fortalecer a participação da comunidade na proteção da pessoa idosa, ampliar a identificação precoce de situações de vulnerabilidade, favorecer o acionamento oportuno da rede de proteção e consolidar uma cultura de corresponsabilidade na garantia dos direitos da população idosa.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização dos estudos necessários para implantação do referido programa de capacitação, fortalecendo as políticas públicas de prevenção à violência, promoção da cidadania e proteção integral da pessoa idosa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9284/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18670/2026 - 06/08/2026 09:05 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: KAZZ-V3S0-D0C3-4547



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KAZZV3S0D0C34547>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KAZZ-V3S0-D0C3-4547

